Resolução nº : 12731/98
Protocolo nº : 69022/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE TUNEIRAS DO OESTE E SECR, relativo ao exercícios de 1996 e 1997, na importância de R$ 23.275,80 (vinte e tres mil e duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA